



**PUBLICADO**

Dir. 13-15 / 04 / 07

N.º 2308 pag. 05

§.º de Racioc.

**LEI Nº 867 DE 29 DE MARÇO DE 2007.**

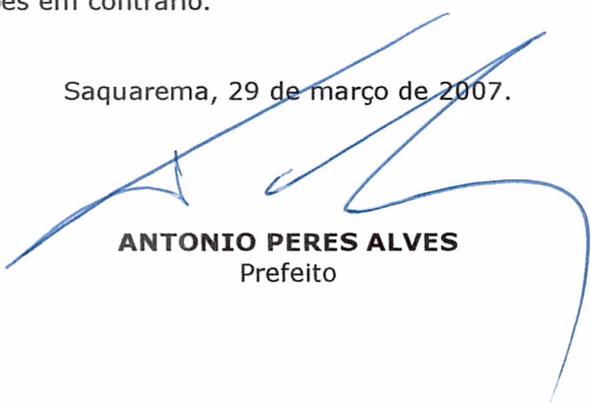
Dispõe sobre a denominação de **Rua Acir Sampaio, no bairro São Geraldo - Bacaxá - Saquarema (RJ).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Rua Acir Sampaio**, que inicia na Rua Theodoro Bernardo e termina na Rua Tia Mello, no bairro São Geraldo em Bacaxá - Saquarema (RJ).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de março de 2007.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito